

Resolução Nº 019 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Estrada Sabrina, SN Q 01 – Bairro Residencial Sabrina II, Proposta Nº13539745000113012, município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III- A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

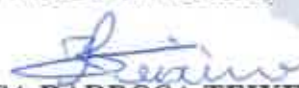
IV- Proposta nº13539745000113012, Valor: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)

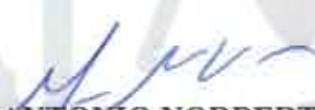
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Estrada Sabrina, SN Q 01 – Bairro Residencial Sabrina II, Proposta Nº13539745000113012, município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 14 de abril de 2016,


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



PREFEITURA DE
SINOP

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ 15.024.003.0001-32, certifica que a empresa CONSTRUTORA ROCHA, localizada no Município de Sinop inscrita no CNPJ nº06.105.049.0001/95, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato 057/2014 celebrado entre as partes através da RDC (Regime Diferenciado de Contratação) Presencial 002/2014, referente à proposta **13539745000113012**, localizada no endereço **ESTRADA SABRINA, S/N, Q01 - RESIDENCIAL SABRINA II**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 e 1903/GM/MS de 04 de setembro de 2013 que redefinem o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Sinop - MT, 08 de Dezembro de 2015.

Italo Guzzo Neto

Eng. Civil-CREA-170510716-8-RN
Italo Guzzo Neto
CREA - 12464/VD/MT

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal